

PORTARIA Nº 075/2020

(DOE – TCE/MT de 25.5.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do ato de dispensa de licitação abaixo discriminado:

Fiscais	Ato de Dispensa de Licitação	Objeto
Gestor : Marcio Soudixon Bruno de Souza Fiscal : Walter Udson Fernandes Fiscal Substituto: João Agostinho Jesus de Figueiredo	Ato de Dispensa de Licitação nº 04/2020 – Ativa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Fornecimento de máscara de proteção facial descartável, para atender demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT e Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de maio de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente